

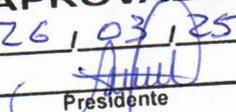
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 002/2024

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº
003/2025, de 11 de março de 2025.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Abel Sales de Sousa

APROVADO
Em 26 / 03 / 25

Presidente

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que cria o programa municipal de estágio na modalidade obrigatório e não-obrigatório; institui a “bolsa estágio” e define seus respectivos percentuais; revoga a Lei Complementar Municipal nº 143, de 20 de junho de 2015, a Lei Complementar Municipal nº 160, de 13 de dezembro de 2017 e o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 203, de 17 de junho de 2022; e adota outras providências.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Após análise do impacto orçamentário-financeiro do projeto, esta Comissão verificou que:

1. O projeto prevê despesas com a concessão das bolsas, cujo custeio será realizado através de dotação orçamentária própria, conforme informado no anexo de impacto financeiro;
2. Há indicação da origem dos recursos necessários para a execução da medida, respeitando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. O projeto não compromete a capacidade financeira do município, visto que as despesas são compatíveis com o orçamento vigente e não geram impacto negativo na execução de outros programas essenciais.

III – CONCLUSÃO

Considerando a regularidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à sua aprovação, por entender que a proposta atende aos requisitos legais e contribui para a formação profissional dos estudantes sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.


ABEL SALES DE SOUSA
Presidente/Relator


DÊNIS FORMIGA SARMENTO
Vice-presidente


ALYSON ALVES DE ARAÚJO
Membro